



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 494 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** ROGERS SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Membro da CPIA, símbolo DAS III (0174), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06565/2024

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

#### RESOLUÇÃO PGM Nº 07 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Delega temporariamente atribuições ao Procurador Chefe da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, observando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Complementar Municipal nº 12/2005;

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no artigo 28, IV e XLII, do Decreto Municipal nº 10.894/2017 ao Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa (PTDA), para assinatura de acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo único.** A delegação prevista no *caput* produzirá efeitos de 30/09/2024 a 01/10/2024.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO  
Procurador Geral do Município

Id. 06566/2024

### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PORTARIA SEMAT N.º 1108. DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/241015. **RESOLVE**:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora inativa **ROSANA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 15/690329-8 no cargo de Terapeuta Ocupacional, o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 149 (cento e quarenta e nove) dias, compreendidos entre os períodos de 02/12/1985 à 30/10/1986, 02/06/1988 à 17/10/1989 e 18/10/1989 à 01/12/1989, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06567/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 1109, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2019/162937, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** na Portaria nº 159/SEMAD/2020, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Digital em 20/02/2020, que averbou o tempo de serviço prestado a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **MIRIAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10/712.006-6, fazendo constar 20 (vinte) anos e 125 (cento e vinte e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 01/04/1980 à 17/10/1980, 28/05/1981 à 07/10/1981, 05/11/1982 à 04/02/1986, 14/10/1986 à 05/11/1986, 07/11/1986 à 30/11/1996, 01/12/1996 à 01/08/1997, 18/03/1999 à 15/01/2001, 10/03/2008 à 02/03/2009 e 01/05/2010 à 30/11/2012.

NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06568/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 1110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/159061, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ELISABETE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 10/702.876-4 investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19/09/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06569/2024